



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DESPACHO N.º 9/2021

MANDATO 2021-2025

Assunto: Serviço de Polícia Municipal – Delegação de Competências

Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais,

Considerando que, de acordo com o n.º 3, do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com posteriores alterações, aplicável à administração local por força do n.º 3, do artigo 16.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a delegação de assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução de processos pode ser delegada em qualquer funcionário;

Considerando que, de harmonia com os artigos 44.º do Código de Procedimento Administrativo e 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a delegação de competências se constitui como um instrumento essencial de gestão, promovendo uma otimização dos circuitos de decisão, bem como a necessária desburocratização de procedimentos,

Considerando que importa assegurar uma maior eficácia e eficiência dos procedimentos que tramitam nos serviços;

DELEGO no Sr. José Luís das Carvalhas Dias, Agente da Polícia Municipal desta Câmara Municipal a competência para assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução de processos do próprio Serviço Municipal de Polícia.

DETERMINO que o Agente José Luís das Carvalhas Dias seja substituído, nas suas faltas e/ou impedimentos, pela Agente Isabel de Jesus Gonçalves Ferreira.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 18 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves)